



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Renônia Pereira Barbosa

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: Prestar serviços na execução dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica com vista ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos junto à comarca de Itaporanga-PB, bem como os serviços relacionados na proposta de preços apresentada; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

Pessoa Jurídica: MARCILIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 40.545.384/0001-42, Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Curral Velho - PB, 11 de Janeiro de 2022.


TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito